



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2026

(Do Senhor Evair Vieira de Melo)

Requer informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública acerca da classificação das facções criminosas Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas por parte do governo dos Estados Unidos da América, bem como sobre os impactos da medida para a segurança pública, a cooperação internacional e as providências a serem adotadas pelo Governo Federal.

Senhor **Presidente**,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja encaminhado pedido de informações ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública acerca da classificação das facções criminosas Primeiro Comando da Capital (PCC) e Comando Vermelho (CV) como organizações terroristas por parte do governo dos Estados Unidos da América, bem como sobre os impactos da medida para a segurança pública, a cooperação internacional e as providências a serem adotadas pelo Governo Federal:

- *O Ministério da Justiça e Segurança Pública foi previamente comunicado pelas autoridades norte-americanas acerca da*





decisão de classificar o PCC e o CV como organizações terroristas?

- Houve participação, cooperação técnica ou compartilhamento de informações por parte de órgãos brasileiros de segurança pública ou inteligência na construção da decisão adotada pelos Estados Unidos?*
- O Ministério reconhece que as atividades praticadas pelo PCC e pelo CV possuem características compatíveis com terrorismo, especialmente diante da prática sistemática de ataques armados, intimidação da população civil, domínio territorial, lavagem internacional de capitais e atuação transnacional?*
- Existe, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, estudo ou avaliação técnica acerca da possibilidade de enquadramento dessas organizações nos termos da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016 (Lei Antiterrorismo)?*
- O governo brasileiro pretende ampliar mecanismos de cooperação internacional com os Estados Unidos em razão da nova classificação atribuída às facções?*
- Quais medidas estão sendo adotadas para prevenir impactos no sistema financeiro nacional decorrentes de eventuais sanções econômicas internacionais relacionadas ao PCC e ao CV?*
- O Ministério identifica risco de ampliação da atuação internacional dessas facções, especialmente em rotas ligadas ao narcotráfico, armas, garimpo ilegal, contrabando e crimes financeiros?*
- O Ministério da Justiça avalia que a atual legislação brasileira dispõe de instrumentos suficientes para enfrentar organizações criminosas transnacionais com elevado grau de violência e poder econômico?*
- Há intenção do Poder Executivo de encaminhar propostas legislativas visando o endurecimento do combate às facções criminosas com atuação internacional?*
- Quais providências concretas o Governo Federal pretende adotar diante da classificação do PCC e do CV como organizações*





terroristas pelos Estados Unidos?

- *O Ministério da Justiça e Segurança Pública pretende reforçar operações integradas de combate ao PCC e ao CV em razão da nova classificação internacional atribuída às facções?*
- *Há previsão de criação de protocolos específicos de cooperação internacional com autoridades norte-americanas para rastreamento de ativos, inteligência financeira e combate à lavagem de dinheiro vinculada às referidas organizações criminosas?*
- *O Governo Federal pretende revisar políticas de segurança pública, controle de fronteiras e combate ao narcotráfico em decorrência da nova categorização internacional das facções brasileiras?*
- *Existe avaliação sobre eventual impacto da medida em operações portuárias, aeroportuárias e sistemas de fiscalização aduaneira no Brasil?*
- *O Ministério pretende intensificar o monitoramento de movimentações financeiras suspeitas relacionadas a integrantes, operadores ou empresas vinculadas ao PCC e ao CV?*
- *O Governo Federal avalia a necessidade de propor alterações legislativas para ampliar instrumentos de combate ao crime organizado transnacional, especialmente em matéria de confisco patrimonial, cooperação internacional e bloqueio de ativos?*
- *O Governo Federal possui estimativas sobre os impactos diplomáticos, econômicos e financeiros que a classificação poderá gerar ao Brasil perante organismos internacionais e instituições financeiras estrangeiras?*
- *Há previsão de reuniões diplomáticas ou institucionais entre autoridades brasileiras e norte-americanas para tratar especificamente dos efeitos da classificação do PCC e do CV como organizações terroristas?*





JUSTIFICATIVA

A recente decisão¹ do governo dos Estados Unidos da América de classificar as facções criminosas PCC e CV como organizações terroristas internacionais representa fato de extrema relevância para a segurança pública regional e para a cooperação internacional no enfrentamento ao crime organizado transnacional.

As organizações criminosas brasileiras, historicamente vinculadas ao narcotráfico, lavagem de dinheiro, tráfico de armas, homicídios e domínio territorial armado, passaram a integrar listas sancionatórias do Departamento do Tesouro e do Departamento de Estado norte-americanos, ao lado de cartéis internacionais reconhecidos por sua elevada capacidade operacional e financeira.

A medida possui relevantes consequências diplomáticas, econômicas e jurídicas, especialmente no que se refere ao rastreamento de ativos, cooperação em inteligência financeira, restrições bancárias internacionais e fortalecimento de mecanismos de persecução criminal transnacional.

Ademais, a decisão reabre o debate acerca da suficiência dos instrumentos jurídicos brasileiros para o enfrentamento de organizações criminosas com características paramilitares, atuação transnacional e elevado potencial de intimidação coletiva.

Importante registrar que a classificação promovida pelos Estados Unidos poderá produzir reflexos diretos em operações financeiras internacionais, mecanismos de compliance bancário, controle de fronteiras, comércio exterior e intercâmbio de informações de inteligência, exigindo posicionamento claro e providências concretas por parte do Governo Federal brasileiro.

Também é necessário esclarecer se o Poder Executivo brasileiro pretende ampliar mecanismos de cooperação internacional, reforçar operações de combate ao crime organizado e promover eventuais

¹ <https://www.bbc.com/portuguese/articles/cpqp8nx9rgjo>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

alterações legislativas diante da crescente sofisticação e internacionalização das facções criminosas brasileiras.

Diante da gravidade do tema, faz-se necessária a prestação das presentes informações por parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Sala das Sessões, de de 2026.

DEPUTADO Evair Vieira de Melo

Apresentação: 03/06/2026 11:06:51.553 - CREDN

REQ n.76/2026



CD268362349200